



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 131/2023

Xinguara, 08 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **tramitação do Projeto de Lei que “Cria a Cédula de Identidade Funcional dos conselheiros tutelares do município de Xinguara e dá outras providências”**, conforme projeto em anexo.

Justificativa:

Os Conselheiros Tutelares são importantes profissionais que contribuem com as diretrizes de proteção aos direitos de crianças e de adolescentes sejam defendidos, em vista disso, conceder e munir estes ótimos e importantes profissionais com uma identificação própria, além de valorizar seu ofício, contribuirá para um melhor desempenho do seu trabalho.

Dada a abrangência e pertinência do tema em epígrafe, solicito o apoio dos demais edis, bem como as Providências do Poder executivo.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente